



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Halfeld nº 828 sala 1110 - Centro - Juiz de Fora - MG
Tel.: (32) 3215-3280 E-mail: contato@cartorioolavocosta.com.br

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 27897

MATRICULA: 27897

DATA: 31/10/1990

IMÓVEL: Um terreno designado pela letra A, situado nesta cidade, medindo 71,14m de frente para a rua São Sebastião, 33,40m confrontando com o de nº 550 da rua São Sebastião, depois fazendo um dente para fora, seguindo numa linha de 13,70m confrontando com o prédio de nº 550 da rua São Sebastião, depois seguindo numa linha de 11,00m depois fazendo um dente para fora de 1,70m e depois seguindo numa linha de 13,15m, depois um dente para fora e seguindo numa linha de 37,30m sempre confrontando com o prédio de nº 1727 da rua Jarbas de Lery Santos, 75,32 m de frente para a rua Dr. Jarbas de Lery Santos, 27,45m confrontando com o prédio de nº 1649 da rua Jarbas de Lery Santos, depois fazendo um dente, seguindo numa linha de 15,55m confrontando com o prédio de nº 1649 da rua Jarbas de Lery Santos, 25,05m confrontando com o prédio de nº 567 da rua Benjamim Constant, depois fazendo um dente e seguindo numa linha de 35,40m confrontando com o prédio de nº 567 mais 4,35m confrontando com o prédio de nº 567 da rua Benjamim Constant, 22,00m de frente para a rua Benjamim Constant, 4,20m + 0,30m confrontando com o prédio de nº 543 da rua Benjamim Constant depois numa linha de 71,65m confrontando com o prédio de nº 547 da rua Benjamim Constant o lotes de ns. 11-A, 12-A, 13-A e depois fazendo um dente, segue numa linha de 28,30m confrontando com o lote 13-A, até a rua Francisco Maia, 33,70m de frente para a rua Francisco Maia, 28,00m confrontando com AutoCenter HM e depois mais 16,50m depois fazendo um dente e seguindo numa linha de 18,80m sempre confrontando com HM e depois fazendo um dente, seguindo numa linha de 54,70m até a rua São Sebastião confrontando com o prédio de nº 484 da rua São Sebastião, tudo conforme projeto aprovado pela Municipalidade, sob nº 37, em 26.10.1990, um vez que o terreno acima é objeto de uma fusão dos primitivos lotes 1-A, 5-A, 6-A, 7-A, 8-A, 9-A, 10-A, 14-A e 15-A, matriculados neste Cartório sob ns. 26.783, 26.784, 26.788, 26.786, 26.785, 25.032, 25.033, 25.034 e 26.787, fusão esta requerida em 26.10.1990, ficando os documentos arquivados em Cartório. Proprietária: **AGUIAR VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade CGC: 19.324.078/0001-90. - O Oficial, substª. Deuziana Miranda Levasseur Rocha.

AV-01- Radificação. Data: 26.12.1990. Por documento datado de 17.12.1990, que fica arquivado em Cartório, foi requerido ficasse aqui contando "que as confrontações com o autocenter HM passam agora a confrontar com quem de direito". - O Oficial, substª. Deuziana Miranda Levasseur Rocha.

R-02- Incorporação e Condomínio. Data: 26.12.1990. A proprietária acima requereu em 17.12.1990, ficasse aqui registrado que sobre o terreno acima, fará construir a 1ª fase do **EDIFÍCIO SANTA CRUZ SHOPPING** de natureza comercial e tendo esta primeira fase 3 pavimentos assim distribuídos: 1º pavimento: 92 lojas, sendo que 7 (sete) lojas terão acesso pelas ruas Benjamin Constant e Jarbas de Lery Santos e as outras 85 lojas pelo sistema de galerias; 2º pavimento: é composto de sobrelojas privativas cada qual possuindo um WC e interligadas com

suas respectivas lojas por uma escada tipo caracol; 3º pavimento: está situado o estacionamento que comportará 142 veículos estacionados. Quanto a 2ª e 3ª fases serão oportunamente objeto de incorporação. A Incorporação foi feita nos termos da Lei 4591, de 16.12.1964, nomeadamente o art.32 e legislação correlata, com atendimento aos itens a- b- c- d- e- g- h- i- j- o- p da referida Lei. O projeto foi aprovado pela Municipalidade sob nº 588, em 27.10.1989. O Oficial, sbustª. Deuziana Miranda Levasseur Rocha.

NOTA AUXILIAR:

LOJA Nº	FRAÇÃO	MATRÍCULA Nº	LOJA Nº	FRAÇÃO	MATRÍCULA Nº	LOJA Nº	FRAÇÃO	MATRÍCULA Nº
58/57	0,001633	Vide ficha aux.	30-A	0,002248	40.352	22	0,001282	Vide ficha aux.
563	0,001826	Vide ficha aux.	30-B	0,001563		23	0,001317	
561	0,001791	Vide ficha aux.	32	0,002072	29.554	24	0,001352	42.163
549	0,001914	34.948	34	0,001861		61	0,002248	Vide ficha aux.
547	0,001738	41.967	35	0,001247		60	0,001651	
56	0,002160	35.758	36	0,001247	40.621	59	0,001651	Vide ficha aux.
545	0,001773		37	0,001159	41.955	1.651	0,001475	Vide ficha aux.
55	0,002160		87	0,002125		102 / 100 / 101 / 99 / 98 / 97 / 10 / 09 / 06 / 05 / 04 / 03 / 02 / 01	0,001335	Vide ficha aux.
54	0,002177	29.598	75 a 86	0,27709	Vide ficha aux.	96/95	0,001335	Vide ficha aux.
53	0,002212	41.143	68	0,001493		94	0,001317	
52	0,002950	29.553	67/66	0,001563	Vide ficha aux.	93/ 92/ 91/ 90/ 89	0,001264	Vide ficha aux.
51	0,002212		65	0,001949	30.834	88	0,001247	
50	0,002107		64	0,001686	30.061	47/46	0,001721	Vide ficha aux.
49	0,001756	30.831	63	0,001668	30.275	45	0,001738	41.843
48	0,001756	30.833	62	0,001668	35.685	44	0,001774	42.044
74/73	0,001264	Vide ficha aux.	15	0,001370	Vide ficha aux.	43	0,001791	29.562
72	0,001299		14/13/12	0,001387	Vide ficha aux.	42	0,001756	31.991
71	0,001282	Vide ficha aux.	11	0,001387	35.628	41	0,001774	29.952
70	0,002230		08/07	0,001334	Vide ficha aux.	40	0,001721	40.467
69	0,001896	30.832	1.659	0,001475	29.552	39	0,001405	
25	0,002441		16/17	0,001317	Vide ficha aux.	38	0,001282	
27	0,001738	Vide ficha aux.	18/19	0,001299	Vide ficha aux.			
28	0,001247	Vide ficha aux.	20	0,001615	Vide ficha aux.			
29/31	0,001247	Vide ficha aux.	21	0,001299	34.199			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTAREGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA

OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — FICHA N.º 27.897-A

MATRÍCULA N.º 27.897

DATA 17 / 05 / 1991

IMÓVEL: Continuação.....

Av-03-Construção da 1a.fase.Data: 17.05.1991.Por documento datado desta cidade,de 09.05.1991,devidamente ins-
 truído com certidões expedidas pela Prefeitura de Juiz de Fora, ficando ditos documentos arquivados em -
 Cartório,foi requerido ficassem aqui averbadas as seguintes circunstâncias:a) o que constara como núme-
 ro 92 de lojas no R-02, fica ratificado para 95 que é o número certo das lojas da 1a.fase;b) a retifica-
 ção esclarecedora da Nota Auxiliar retro,com referência às lojas 58/57, 74/73, 29/31, 12/13/14, 16/17,
 18/19, 102/100, 101/99/98/97/10/09/06/05/04/03/02/01, 96/95, 93/92/91/90/89, 08/07, as frações relacio-
 nadas são para cada loja;c) a averbação da construção da 1a fase do Santa Cruz Shopping das seguintes -
 unidades: loja 01,com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1655 e 68,00m2;loja 02, com entrada pela-
 mesma rua e número,com 68,00m2;loja 03,com entrada pelo nº 1655,da rua Jarbas de Lery Santos,com 68,00m2
loja 04, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 68,00m2;loja 05,com entrada pelo nº-
 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 68,00m2;loja 06,com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery -
 Santos,com 68,00m2;loja 07,com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 68,00m2;loja 08,c/
 entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 68,00 m2;loja 09 com entrada pelo nº 1655 da rua
 Jarbas de Lery Santos,com 68,00m2;loja 10 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 68,
 00m2;loja 11,com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 71,00m2;loja 12 com entrada pelo
 nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 71,00m2;loja 13,com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery
 Santos,com 71,00m2;loja 14,com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 71,00m2;loja 15,c/
 entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 70,00m2;loja 16 com entrada pelo nº 1655 da rua -
 Jarbas de Lery Santos,com 67,00m2;loja 17, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com -
 67,00m2;loja 18, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 67,00m2;loja 19,com entrada-
 pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 67,00m2;loja 20,com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de
 Lery Santos,com 83,00m2;loja 21,com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 66,00m2;loja
22, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 66,00m2;loja 23,com entrada pelo nº 1655
 da rua Jarbas de Lery Santos,com 67,00m2;loja 24,com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos
 com 69,00m2;loja 25 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 125,00m2;loja 27,com en-
 trada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 89,00m2;loja 28,com entrada pelo nº 1655 da rua Jar-
 bas de Lery Santos,com 64,00m2;loja 29,com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 64,00
 m2;loja 30-A com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 115,00m2;loja 30-B,com entrada
 pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos,com 80,00m2;loja 31 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de

Lery Santos, com 64,00m2; loja 32, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 106,00m2; loja 34, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 95,00m2; loja 35, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 64,00m2; loja 36, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 64,00m2; loja 37, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 59,00m2; loja 38, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 66,00m2; loja 39 com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 72,00m2; loja 40, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 88,00m2; loja 41, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 91,00m2; loja 42, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 90,00m2; loja 43, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 92,00m2; loja 44, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 91,00m2; loja 45, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 89,00m2; loja 46/47, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 88,00m2; loja 48, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 90,00m2; loja 49 com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 90,00m2; loja 50, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 108,00m2; loja 51, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 113,00m2; loja 52 com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 151,00m2; loja 53 com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 113,00m2; loja 54 com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 112,00m2; loja 55 com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 111,00m2; loja 56, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 111,00m2; loja 57 com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 84,00m2; loja 58 com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 84,00m2; loja 59, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 85,00m2; loja 60, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 85,00m2; loja 61, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 115,00m2; loja 62, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 86,00m2; loja 63, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 86,00m2; loja 64 - com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 86,00m2; loja 65, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 100,00m2; lojas 66/67, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 80,00m2; loja 68, com entrada pelo nº 555 da rua Benjamin Constant, com 77,00m2; loja 69, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 97,00m2; loja 70, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 114,00m2; loja 71 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 66,00m2; loja 72 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 67,00m2; loja 73, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 65,00m2; lojas 75/86, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, com 1.419,00m2; loja 87 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 109,00m2; loja 88, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, com 64,00m2; loja 89, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 65,00m2; loja 90 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 65,00m2; loja 91 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 65,00m2; loja 92 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 65,00m2; loja 93, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 65,00m2; loja 94 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 67,00m2; loja 95, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 69,00m2; loja 96, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 69,00m2; loja 97, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 68,00m2; loja 98 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 68,00m2; loja 99 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 68,00m2; loja 100, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 68,00m2; loja 101, com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 68,00m2; loja 102 com entrada pelo nº 1655 da rua Jarbas de Lery Santos, com 68,00m2; loja 563 da rua Benjamin Constant, com 94,00m2; loja 561 da rua Benjamin Constant, com 92,00m2; loja 545 da rua Benjamin Constant, com 91,00m2; loja 549 da rua Benjamin Constant, com 98,00m2; loja 547 da rua Benjamin Constant, com 89,00m2; loja 1659 da rua Jarbas de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA

OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — FICHA N.º 27.897-B

MATRÍCULA N.º 27.897

DATA 17 / 05 / 1991

IMÓVEL: continuação da Av-03.-----
Lery Santos, com 76,00m2; loja 1651 da rua Jarbas de Lery Santos, com 76,00m2, todas as unidades com "habite-se" em 12.02.1991 e primeiros lançamentos em 1992, correspondendo as mesmas, as frações de terreno referidas na Nota Auxiliar retro e contendo esta primeira fase do Santa Cruz Shopping um ESTACIONAMENTO COLETIVO DESCOBERTO. Apresentada a CND do IAPAS de 02.05.1991, série B, nº 267299, que fica arquivada em Cartório. O Oficial, *Durau, M. S. de*

Av-04-Data: 17.05.1991. A Convenção de Condomínio do Edifício supra e e retro, averbado, foi registrada nesta data, no livro 3, sob nº R-01- 234.----- O Oficial, *Durau, M. S. de*

Em tempo: As lojas 88,76 a 86 têm entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, nº 1655. Era retro. O Oficial, *Durau, M. S. de*

R-05- PERMUTA. Data: 09.03.1991. Adquirentes: JOSÉ DIRCEU VILLELA, brasileiro, engenheiro, CPF 003.751.876-34 e sua mulher SILVIA MARIA RODRIGUES ASSIMOS VILLELA, brasileira, do lar, residentes nesta cidade, ela portadora do CPF nº 031.275.977-03. Transmittente: AGUIAR VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já identificada. Forma do Título: Escritura de 26.07.1991, em notas do 27º Tab. da cidade de São Paulo, livro 951, fls. 120. VALOR: CR\$23.000.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS). Nota: A permuta se refere à fração ideal de 15/1000 (quinze milésimos) do terreno remanescente após a conclusão da 1ª Fase do Santa Cruz Shopping, que é de 0,824400, uma vez que dita 1ª Fase absorveu a fração ideal de 0,175600 de todo o terreno matriculado. O Oficial, *Durau, M. S. de*

R-06- Permuta. Data: 10.09.1991. Adquirente: JULIETA DE SOUZA LIMA VILLELA, brasileira, divorciada, bibliotecária, CPF 008.301.006-87, residente no Rio de Janeiro. Transmittente: A mesma do R-05 acima. Forma do Título: Escritura de 13.08.1991, em notas do 1º Tab. local, livro 303, fls. 143. Valor: CR\$17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros). Nota: A presente permuta é da fração ideal de 11/1000 do terreno retro matriculado, restando assim após a permuta ora registrada, a fração ideal de 0,7984- O Oficial, *Durau, M. S. de*

R-07-27.897- Incorporação e Condomínio. Data: 24.07.1992. Conforme Memorial datado desta cidade, de 22.07.1992, e documentos correlatos, AGUIAR VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA fará construir no terreno retro matriculado, abrangendo 0,512400 do todo, a 2ª fase do SANTA CRUZ SHOPPING, num total de 181 lojas, sendo que no primeiro pavimento encontram-se 133 lojas, sendo que as lojas 1145 e 1147 têm acesso também pela rua São João, São Sebastião e as lojas 1101 e 1102 pertencentes à "Praça Juiz de Fora Antiga" têm acesso também pela rua Francisco Maia, sendo que estas e todas as outras estão integradas ao sistema de galerias, encontrando-se ainda neste pavimento uma área denominada "Praça da Coroa", outra área denominada "Praça Juiz de Fora Antiga", outra destinada a carga/descarga, outra denominada Recanto das Pedras e hall de entrada que serve de acesso ao Ed. Garagem; no 2º pavimento encontram-se 48 lojas todas com acesso através do sistema de galerias, encontrando-se ainda neste pavimento: a Praça da Coroa, a Praça da Alimentação, uma área denominada Espaço Alternativo e uma área destinada a Auto Serviço. O Edifício Garagem terá sua destinação como estacionamento rotativo do shopping (2 primeiros pavimentos) e os restantes - vagas privativas, ao todo serão 99 vagas rotativas e 527 vagas privativas, sendo a Incorporação feita nos termos da Lei 4591, de 16.12.1964, nomeadamente o art 32 e legislação correlata, com atendimento aos itens "a-b-c-d-e-f-g-h-i-j-o-p" da referida Lei. O projeto foi aprovado pela Municipalidade sob nº 551 em 19.9.1990 e 628 em 7.11.1990. O Oficial *Deunian, [assinatura]*

R-08-27.897- Incorporação e Dondomínio. Data: 24.07.1992. Conforme Memorial datado desta cidade, de 22.07.1992 e documentos correlatos, AGUIAR VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA fará construir no terreno objeto da matrícula retro, abrangendo 0,312000 do todo, 3ª Fase do SANTA CRUZ SHOPPING, em um único edifício de 04 pavimentos sendo que no 1º pavimento haverá 71 lojas + 71 sobrelojas, sendo que as lojas 1675, 1696, 1713 e 1721 têm acesso também pela rua Jarbas de Lery Santos, sendo que estas e todas as outras estão integradas ao sistema de galerias, digo, de galerias; no 2º pavimento encontram-se 58 lojas todas com acesso através do sistema de galerias; no 3º pavimento encontram-se 43 lojas todas com acesso pelo sistema de galerias e no 4º pavimento encontram-se 93 vagas. A Incorporação foi feita nos termos da Lei 4591, de 16.12.1964, nomeadamente o art 32 e legislação correlata, com o atendimento aos itens "a-b-c-d-e-f-g-h-i-j-o-p" da referida Lei. O projeto foi aprovado pela Municipalidade sob nº 309 em 01.07.1992. - O Oficial *Deunian, [assinatura]*

R-09-27.897- HIPOTECA. Data: 25.08.1992. DEVEDORA: AGUIAR VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC 19.324.078/0001-90. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, e CGC 60.746.948/0001-12. FIADORES: JOSÉ DIRCEU VILLELA e sua mulher SILVIA MARIA RODRIGUES ASSIMOS VILLELA, CPF 003.751.876/34 e 031.275.977-03, respectivamente e PAULO SÉRGIO DE AGUIAR e sua mulher ANA MARIA TEIXEIRA DE AGUIAR, CPF 003.794.176/34 e 830.445.826/87, residentes nesta cidade. Forma do Título: Contrato particular datado de Osasco, de 24.07.1992, ficando uma via arquivada em Cartório (instrumento particular com força de escritura pública, § 5º, art. 61 da Lei 4380/64 e leis complementares). VALOR, PRAZO, JUROS etc - O crédito aberto tem o valor de CR\$8.705.671.813,25 (oito bilhões, setecentos e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e treze cruzeiros e vinte e cinco centavos), que deverá ser pago em 60 meses, pela Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em 24.01.1994, sendo a data da liberação da 1ª parcela 24.07.1992, sendo a taxa de remuneração nominal e efetiva de 20,05% a.a. e 22,00% a.a.; A - taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a. - B - comissão de concessão de crédito N.E EF: 10,05% a.a. e 10,53% a.a., estando convencionado que as prestações, acessórios e a razão da progressão serão reajus-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — FICHA N.º 27.897-C

MATRÍCULA N.º 27.897-

DATA 25 / 08 / 1992

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DO R-09.-----
reajustadas mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor do contrato, e a devedora fica responsável pelo pagamento do eventual saldo remanescente, que será pago integralmente, em uma única parcela, juntamente com a última prestação prevista no contrato. Em garantia foi dada a fração ideal de 0,312000 do terreno retro matriculado, sendo certo que sobre dita fração será erigido um empreendimento comercial-3a. fase do Santa Cruz Shopping composto de um único edifício de 4 pavimentos, sendo que no 1º pavimento haverá 71 (setenta e uma) lojas mais 71 sobrelojas, sendo que as lojas 1675, 1696, 1713 e 1721 terão acesso também pela rua Jarbas de Lery Santos, sendo que estas e todas as outras estão integradas ao sistema de Galerias, no 2º pavimento encontram-se 58 lojas todas com acesso através do Sistema de Galerias, no 3º pavimento encontram-se 43 lojas todas com acesso pelo Sistema de Galerias e no 4º pavimento encontram-se 93 vagas. O crédito aberto destina-se à construção das referidas unidades (Plano Empresário). - O Oficial, *Guilherme, Almeida*

Av-10-Retificação e Construção. Data: 04.01.1993. Por documento datado desta cidade, de 30 de dezembro de 1992, devidamente instruído com certidões expedidas pela PJF, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, foi requerida a averbação ora feita para que ficassem constando as seguintes circunstâncias: a) modificação das cotas ideais das lojas 1201 a 1256, que são partes integrantes da área denominada PRONTA ENTREGA, que passarão a ter na forma abaixo; b) averbação da construção das seguintes unidades, todas da 2ª FASE: - loja comercial 109, frente digo, loja 109, frente para a rua Francisco Maia, com 150m² e a fração ideal de 0,007514, "habite-se" em 13.12.1992 e loja 516-Espaço alternativo, com frente para a rua São Sebastião, e a fração ideal de 0,017928, com 358,00m²; loja 1104, com 43,00m² e a fração ideal de 0,002164, sendo a 516 com "habite-se" em 03.12.92 e a 1104 em 14.05.92; loja 1105, com 20,00m² e a fração ideal de 0,000987 com "habite-se" em 14.05.92; loja 1106 com 52,00m² e a fração ideal de 0,002630 e "habite-se" em 14.05.92; loja 1107, com 15,00m² e fração ideal de 0,000762 e "habite-se" em 14.05.1992; loja 1108, com 21,00m² e a fração ideal de 0,001057, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1109, com 18,00m² e fração ideal de 0,000892, com "habite-se" em 14.05.1992; loja 1110 com 48,00m² e fração ideal de 0,002419, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1111, com 20,00m² e fração ideal de 0,001027, com "habite-se" em 14.05.1992; loja 1112 com 21,00m² e a fração ideal de 0,001052, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1113, com 16,00m² e a fração ideal de 0,000816, com "habite-se" em 14.05.1992; loja 1114, com 19,00m² e a fração ideal de 0,000932 com "habite-se" em 14.05.92; loja 1115, com 17,00m² e a fração ideal de 0,000852 com "habite-se" em 14.05.92; loja 1116, com 17m² e a fração ideal de 0,000841 com "habite-se" em 14.05.1992; loja 1117 com 17,00m² e a fração ideal de -

de 0,000852, com "habite-se" em 14.05.1992; loja 1118, com 31,00m2 e a fração ideal de 0,001548, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1119 com 17,00m2 e a fração ideal de 0,000852, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1120 com 33,00m2 e a fração ideal de 0,001678, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1121 com 17,00m2 e a fração ideal de 0,000837, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1122 com 33,00m2 e a fração ideal de 0,001673, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1123, com 20,00m2 e a fração ideal de 0,001002 e "habite-se" em 14.05.1992; loja 1124, com 26,00m2 e a fração ideal de 0,001317 e "habite-se" em 14.05.92; loja 1125 com 23,00m2 e a fração ideal de 0,001157, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1126 com 20,00m2 e a fração ideal de 0,000987, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1127, com 19,00m2 e a fração ideal de 0,000937 e "habite-se" em 14.05.92; loja 1128 com 20,00m2 e a fração ideal de 0,001002, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1129, com 19,00m2 e a fração ideal de 0,000937, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1130, com 20,00m2 e a fração ideal de 0,000997, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1131 com 19,00m2 e a fração ideal de 0,000947 com "habite-se" em 14.05.92; loja 1132 com 20,00m2 e a fração ideal de 0,001012, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1133, com 27,00m2 e a fração ideal de 0,001358, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1134, com 20m2 e a fração ideal de 0,000982, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1135, com 27,00m2 e a fração ideal de 0,001358, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1136, com 20,00m2 e a fração ideal de 0,000997, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1137, com 19,00m2 e a fração ideal de 0,000947, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1138, com 20,00m2 e a fração ideal de 0,000997, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1139, com 19,00m2 e a fração ideal de 0,000947, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1140 com 20,00m2 e a fração ideal de 0,000982, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1142 com 21,00m2 e a fração ideal de 0,001062, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1143, com 65,00m2 e a fração ideal de 0,003281, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1144 com 38,00m2 e a fração ideal de 0,001924, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1145 com 60,00m2 e a fração ideal de 0,003030, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1146 com 38,00m2 e a fração ideal de 0,001924, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1147 com 46,00m2 e a fração ideal de 0,002324, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1147-A com 41,00m2 e a fração ideal de 0,002069, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1148 com 44,00m2 e a fração ideal de 0,002189, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1149 com 46,00m2 e a fração ideal de 0,002324, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1150 com 44,00m2 e a fração ideal de 0,002189, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1151, com 38,00m2 e a fração ideal de 0,001924, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1152 com 38,00m2 e a fração ideal de 0,001924, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1153 com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001944, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1154 com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001944, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1155 com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001944, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1156 com 21m2 e a fração ideal de 0,001037, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1157 com 19,00m2 e a fração ideal de 0,000962 e "habite-se" em 14.05.92; loja 1158 com 18,00m2 e a fração ideal de 0,000902 e a "habite-se" em 14.05.92; loja 1159 com 24,00m2 e a fração ideal de 0,001202 e "habite-se" em 14.05.92; loja 1160 com 33,00m2 e a fração ideal de 0,001673 e "habite-se" em 14.5.92; loja 1161 com 19,00m2 e a fração ideal de 0,000962, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1162 com 21,00m2 e a fração ideal de 0,001037 e "habite-se" em 14.5.92; loja 1163 com 20,00m2 e a fração ideal de 0,000992, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1164 com 19,00m2 e a fração ideal de 0,000947, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1165 com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001949, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1166 com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001949, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1167 com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001949, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1168 com 25,00m2 e a fração ideal de 0,001253, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1169 com 19,00m2 e a fração ideal de 0,000972, com "habite-se" em 14.05.92; loja 1170 com 20,00m2 e a fração ideal de 0,000997, com "habite-se" em 14.5.92; loja 1171 com 31,00m2 e a fração ideal de 0,001573, com "habite-se"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — FICHA N.º 27.897-D

MATRÍCULA N.º 27.897

DATA 04 / 01 / 1993

IMÓVEL: Continuação da Av-10.-----
 em 14.05.1992;loja 1172 com 54,00m2 e a fração ideal de 0,002715,com "habite-se" em 14.05.92;loja 1173
 com 16,00m2 e a fração ideal de 0,000802,com "habite-se" em 14.05.92;loja 1174 com 54,00m2 e a fração i-
 deal de 0,002715,com "habite-se" em 14.05.92;loja 1175 com 31,00m2 e a fração ideal de 0,001543,com "ha-
 bite-se" em 14.05.92;loja 1176 com 56,00m2 e a fração ideal de 0,002800,com "habite-se" em 14.05.92; -
 loja 1177 com 33,00m2 e a fração ideal de 0,001643,com "habite-se" em 14.05.92;loja 1201 com 18,00m2 e
 a fração ideal de 0,000892,com "habite-se" em 03.12.92;loja 1202 com 17,00m2 e a fração ideal de 0,000
 837,com "habite-se" em 03.12.1992;loja 1203,com 17,00m2 e a fração ideal de 0,000857,com "habite-se" em
 03.12.0992;loja 1204 com 17,00m2 e a fração ideal de 0,000841,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1205 com
 16,00m2 e a fração ideal de 0,000816,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1206 com 16,00m2 e a fração ideal
 de 0,000816,com "habite-se" em 03.12.92;loja 1207 com 17,00m2 e a fração ideal de 0,000841,com "habite-
 se" em 3.12.92;loja 1208 com 16,00m2 e a fração ideal de 0,000816,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1209,
 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000741,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1210 com 14,00m2 e a fração i-
 deal de 0,000721,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1211 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000721,com "ha-
 bite-se" em 3.12.92;loja 1212 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000721,com "habite-se" em 3.12.92;loja
 1213 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000751,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1214 com 15,00m2 e a fra-
 ção ideal de 0,000751,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1215 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000721,com
 "habite-se" em 3.12.92;loja 1216 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000721,com "habite-se" em 3.12.92; -
 loja 1217 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000751,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1218 com 15,00m2 e a
 fração ideal de 0,000751,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1219 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000721,
 com "habite-se" em 3.12.92;loja 1220 com 16,00m2 e a fração ideal de 0,000812,com "habite-se" em 3.12.92
 loja 1221,com 16,00m2 e a fração ideal de 0,000812,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1222 com 14,00m2 e a
 fração ideal de 0,000721,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1223 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000751,
 com "habite-se" em 3.12.92;loja 1224 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000751,com "habite-se" em 3.12.
 92;loja 1225,com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000721,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1226 com 14,00m2
 e a fração ideal de 0,000721,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1227 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000
 751,com "habite-se" em 03.12.92;loja 1228 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000751,com "habite-se" em-
 03.12.92;loja 1229 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000721,com "habite-se" em 03.12.92;loja 1230 com
 14,00m2 e a fração ideal de 0,000721,com "habite-se" em 03.12.92;loja 1231 com 15,00m2 e a fração ideal
 de 0,000731,com "habite-se" em 3.12.92;loja 1232 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000721,com "habite-se"
 em 3.12.92;loja 1233 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000712,com "habite-se" em 03.12.92;loja 1234 com-

14,00m2 e a fração ideal de 0,000712, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1235 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000741, com "habite-se" em 03.12.92; loja 1236 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000741, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1237 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000712, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1238 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000712 e "habite-se" em 3.12.92; loja 1239 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000741, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1240 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000741, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1241 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000712, com "habite-se" em 03.12.92; loja 1242 com 16,00m2 e a fração ideal de 0,000802, com "habite-se" em 03.12.92; loja 1243 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000751, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1244 com 16,00m2 e a fração ideal de 0,000812, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1245 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000731, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1246 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000762, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1247 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000762, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1248 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000731, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1249 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000731, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1250 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000762, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1251 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000762, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1252 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000731, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1253 com 14,00m2 e a fração ideal de 0,000721, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1254 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000762, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1255 com 15,00m2 e a fração ideal de 0,000772, com "habite-se" em 3.12.92; loja 1256 com 29,00m2 e a fração ideal de 0,001473 com "habite-se" em 3.12.92; loja 2000 com 43,00m2 e a fração ideal de 0,002169, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2001 com 36,00m2 e a fração ideal de 0,001788 com "habite-se" em 14.5.92; loja 2001-A com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001949, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2002 com 32,00m2 e a fração ideal de 0,001593, com "habite-se" em 14.05.92; loja 2003 com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001949, com "habite-se" em 14.05.92; loja 2003-A com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001949, com "habite-se" em 14.05.92; loja 2004 com 25,00m2 e a fração ideal de 0,001247, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2005 com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001949, com "habite-se" em 14.05.92; loja 2005-A com 39,00m2 e a fração ideal de 0,001949, com "habite-se" em 14.05.92; loja 2006 com 24,00m2 e a fração ideal de 0,001227, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2007 com 42,00m2 e a fração ideal de 0,002104, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2008, com 24,00m2 e a fração ideal de 0,001217, com "habite-se" em 14.05.92; loja 2009 com 25,00m2 e a fração ideal de 0,001238, com "habite-se" em 14.05.92; loja 2010 com 32,00m2 e a fração ideal de 0,001558, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2011, com 31,00m2 e a fração ideal de 0,001558, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2012 com 22,00m2 e a fração ideal de 0,001122, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2013 com 22,00m2 e a fração ideal de 0,001122, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2014 com 18,00m2 e a fração ideal de 0,000907, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2015 com 18,00m2 e a fração ideal de 0,000922 com "habite-se" em 14.5.92; loja 2016 com 17,00m2 e a fração ideal de 0,000866 com "habite-se" em 14.5.92; loja 2017 com 24,00m2 e a fração ideal de 0,001217, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2018 com 34,00m2 e a fração ideal de 0,001683, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2019 com 18,00m2 e a fração ideal de 0,000927, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2020 com 18,00m2 e a fração ideal de 0,000912, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2021 com 20,00m2 e a fração ideal de 0,000987 com "habite-se" em 14.5.92; loja 2022 com 18,00m2 e a fração ideal de 0,000927, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2023 com 22,00m2 e a fração ideal de 0,001127 com "habite-se" em 14.5.92; loja 2024 com 22,00m2 e a fração ideal de 0,001127, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2025 com 31,00m2 e a fração ideal de 0,001568, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2026 com 31,00m2 e a fração ideal de 0,002647, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2027 com 35,00m2 e a fração ideal de 0,002802, com "habite-se" em 14.05.1992; loja 2028 com 34,00m2 e a fração ideal de 0,002772, com "habite-se"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — FICHA N.º 27.897-E

MATRÍCULA N.º 27.897

DATA 04 / 01 / 1993

IMÓVEL: continuação da Av-10. em 14.05.92; loja 2029 com 52,00m2 e a fração ideal de 0,003659, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2030 com 34,00m2 e a fração ideal de 0,002767, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2031 com 64,00m2 e a fração ideal de 0,004300, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2033 com 42,00m2 e a fração ideal de 0,003173, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2034 com 21,00m2 e a fração ideal de 0,002106, com "habite-se" em 14.05.92; loja 2035 com 19,00m2 e a fração ideal de 0,000952, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2036 com 24,00m2 e a fração ideal de 0,001192, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2037 com 22,00m2 e a fração ideal de 0,001122, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2038 com 23,00m2 e a fração ideal de 0,001137, e "habite-se" em 14.5.92; loja 2039 com 23,00m2 e a fração ideal de 0,001132, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2040 com 22,00m2 e a fração ideal de 0,001112, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2041 com 22,00m2 e a fração ideal de 0,001122, e com "habite-se" em 14.5.92; loja 2042, com 23,00m2 e a fração ideal de 0,001142, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2043 com 23,00m2 e a fração ideal de 0,001152, com "habite-se" em 14.5.92; loja 2044 com 23,00m2 e a fração ideal de 0,001132, com "habite-se" em 14.5.92, TODAS AS UNIDADES COM ENTRADA PELO nº 516 DA RUA SÃO SEBASTIÃO e com primeiros lançamentos em 1994, ocupando esta 2a. fase a fração de 0,512400 do todo, sendo que as lojas 1101, 1102 e 1103 serão averbadas oportunamente. Certificado do INSS(CND) nº 297269, série C, de 8.12.1992, que fica arquivada em Cartório. O Oficial, *[assinatura]*

Av-11-Data: 04.01.1993. A Convenção de Condomínio do Edifício Santa Cruz Shopping-2a FASE será registrada em seguida, no livro 3, sob nº 247- O Oficial, *[assinatura]*

NOTA AUXILIAR - 2ª FASE

Loja 109 - 50.837.
" 516 - 45.012.
" 1104 - 42.982.
" 1105 - 31.737.
" 1106 - 42.981.
" 1107 - 44.937.
" 1108 - 40.587.
" 1109 - Mat. 38.037.
" 1110 - Mat. 45.259.
" 1111 - Mat. 38.036.

Loja 1112 - 31.748.
" 1113 - 38.867.
" 1114 - Mat. 31.738.
" 1115 - Mat. 35.019.
" 1116 - Mat. 34.965.
" 1117 - Mat. 40.341.
" 1118 - 57.729.
" 1119 - Mat. 35.915.
" 1120 - 33.416.
" 1121 - 39.472.

Loja 1122 - 33.058.
" 1123 - 32.919.
" 1124 - 32.321.
" 1125 - 37.091.
" 1126 - 46.698.
" 1127 - 36.270.
" 1128 - 39.025.
" 1129 - 36.914.
" 1130 - 67.707.
" 1131 - 31.593.

Loja 1132 - 93.953.
" 1133 - 34062.
" 1134 - 46.597.
" 1135 - 31.992.
" 1136 - 46.699.
" 1137 - 31.993.
" 1138 - 44.861.
" 1139 - 37.027.
" 1140 - 49.803.

Loja 1142- 32.362 •
 " 1143- 32.363 •
 " 1144- 32.374 •
 " 1145- 33.839 •
 " 1146- 32.249 •
 " 1147- 32.012 •
 " 1147-A 33.053 •
 " 1148- 32.250 •
 " 1149- 33.054 •
 " 1150- 32.248 •
 " 1151- 33.055 •
 " 1152- 34.845 •
 " 1153- 59.028 •
 " 1154- 32.954 •
 " 1155- 33.177 •
 " 1156- 45.364 •
 " 1157- 31.707 •
 " 1158- 31.806 •
 " 1159- 32.348 •
 " 1160- 40.144 •
 " 1161- 45.885 •
 " 1162- 80040 •
 " 1163- 37.090 •
 " 1164- 32.918 •
 " 1165- 40.351 •
 " 1166- 33.285 •
 " 1167- 38.388 •
 " 1168- 37.092 •
 " 1169- 40.043 •
 " 1170- 32.011 •
 " 1171- 59.774 •
 " 1172- 34.959 •
 " 1173- 40.559 •
 " 1174- 36.047 •
 " 1175- 37.556 •
 " 1176- 47.224 •
 " 1177- 47.224 •

Loja- 1201- 38.791 •
 " 1202- 8949 •
 " 1203- 34.837 •
 " 1204- 37.502 •
 " 1205- 40.323 •
 " 1206- 45.935 •
 " 1207- 36.752 •
 " 1208- •
 " 1209- 38.048 •
 " 1210- 41.167 •
 " 1211- 32.106 •
 " 1212- 42.216 •
 " 1213- 38.208 •
 " 1214- 38.209 •
 " 1215- 8949 •
 " 1216- 33.168 •
 " 1217- 32.033 •
 " 1218- 32.008 •
 " 1219- 33.887 •
 " 1220- •
 " 1221- •
 " 1222- •
 " 1223- 31.594 •
 " 1224- 32.032 •
 " 1225- 38.389 •
 " 1226- 38.590 •
 " 1227- 32.105 •
 " 1228- 32.104 •
 " 1229- 38.490 •
 " 1230- 40.483 •
 " 1231- 33.292 •
 " 1232- 37.195 •
 " 1233- 33.022 •
 " 1234- 33.291 •
 " 1235- 32.010 •
 " 1236- 31.706 •
 " 1237- 47.363 •

Loja 1238- 40.526 •
 " 1239- 33.665 •
 " 1240- 34.836 •
 " 1241- 33.132 •
 " 1242- 44.249 •
 " 1243- 33.136 •
 " 1244- 38.459 •
 " 1245- 55.187 •
 " 1246- •
 " 1247- •
 " 1248- 37.089 •
 " 1249- 40.000 •
 " 1250- 32.320 •
 " 1251- 36.747 •
 " 1252- 58.212 •
 " 1253- 34.752 •
 " 1254- 46.834 •
 " 1255- 42.690 •
 " 1256- 32.009 •
 " 2000- •
 " 2001- 35.594 •
 " 2001-A 34.063 •
 " 2002- 31.595 •
 " 2003- 34.064 •
 " 2003-A- 32.423 •
 " 2004- •
 " 2005- 32.955 •
 " 2005-A •
 " 2006- •
 " 2007- 40.241 •
 " 2008- •
 " 2009- •
 " 2010- 45.073 •
 " 2011- 34.094 •
 " 2012- 47.604 •
 " 2013- 40.946 •
 " 2014- 38.702 •



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — FICHA N.º 27.897-F

MATRÍCULA N.º 27.897

DATA 04 / 01 /1993

IMÓVEL:.....

Loja 2.015- 31.980✓
" 2.016- 46.389✓
" 2.017- 35.923✓
" 2.018- 44.661✓
" 2.019- 41.663✓
" 2.020- 47.072✓
" 2.021- 32.952✓
" 2.022- 32.950✓
" 2.023- 40.143✓

Loja- 2.024-
" 2.025-
" 2.026- 32.951✓
" 2.027- 32.953✓
" 2.028- 41.004✓
" 2.029- 37.533✓
" 2.030- 46.690✓
" 2.031- 48.887✓
~~XXXXXXXXXX~~

Loja 2.033- 49.997✓
" 2.034- 35.186✓
" 2.035- 39.384✓
" 2.036- 39.078✓
" 2.037- 33.056✓
" 2.038- 37.032✓
" 2.039- 32.425✓
" 2.040- 68.024✓
" 2.041- 35.599✓
" 2.042- 36.796✓
" 2.043- 32.424✓
" 2.044- 42.426✓

Av-12-27.897-Retificação.Data: 01.06.1993.Por documento datado desta cidade,de 01.06.1993,que fica arquivado em Cartório,foi requerido ficasse aqui ac digo,constando que as 93 vagas referidas no R-08(3a Fase,4a - pavimento)sao na verdade 93 vagas de garagem rotativas,ficando ratificados os demais termos.O Oficial,

Assinatura Oficial

R-13-27.897-Permuta.Data: 03.11.1993.Adquirente: AGUIAR VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,já identifica-da.Transmitentes: Os adquirentes do R-05 retro.Forma do Título: Escritura de 29.10.1993,em notas do 1º Tab.local,livro 316,fls 161v.Valor: C r\$5.440.932,00(cinco milhões,quatrocentos e quarenta mil,novecen-tos e trinta e dois cruzeiros reais).Nota:A transmissão é de somente 11/1000 do terreno,adquiridos pelo R-5 retro.O Oficial,

R-14-27.897-Permuta.Data: 03.11.1993.Adquirente: A mesma do R-13 acima.Transmitente: A adquirente do R-06 re-tro.Forma do Título: Escritura de 29.10.1993,em notas do 1º Tab.local,livro 316,fls 159.Valor:CR\$5.483.948,00(cinco milhões,quatrocentos e oitenta e três mil,novecentos e quarenta e oito cruzeiros reais).Nota: A transmissão é a so,digo,é de somente 11/1000 do terreno, adquiridos pelo R-06 retro.O Oficial,

Assinatura Oficial

Av-15-27.897-Aditivo de re-ratificação. Data: 18.03.1994. Por instrumento particular datado de Osasco-SP, de 24 de Dezembro de 1993, BANCO BRADESCO S/A com CGC 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus-Osas co-SP, e AGUIAR VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC 19.324.078/0001-90 e ainda como intervenientes fiadores José Dirceu Villela e sua mulher Silvia Maria Rodrigues - Assimos Villela e PAULO Sérgio de Aguiar e sua mulher Ana Maria Teixeira de Aguiar, referidos no R-09 retro, retificaram dito registro, uma vez que em virtude das parcelas liberadas e das correções monetárias havidas, a dívida da devedora atinge na data do contrato ora averbado a importância de CR\$636.594.400,85 e tendo a devedora solicitado e o credor aceitado, foi o prazo prorrogado para o pagamento da dívida por mais 03 (três) meses ou seja para 24.03.1994, data em que havendo saldo devedor remanescente a devedora deverá reembolsá-lo corrigida mo, digo, reembolsá-la corrigida monetariamente em 57 meses, em prestações mensais e consecutivas, a saber: em 24.3.1994 havendo saldo devedor remanescente, o credor pode, digo, o credor procederá à apuração do saldo devedor e calculará a prestação mensal resultante da dívida contraída, que deverá ser reembolsada em 57 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price-TP a taxa de remuneração nominal e efetiva de 20,05% a.a. - 22,00% a.a., que é composta da taxa de juros nominal e efetiva de 10,00%, 10,47% a.a. e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 10,05% a.a. - 10,53% a.a. taxa essa também aplicada mensalmente sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação no dia 24.4.1994 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, estando convencionado que as prestações, acessórios e a razão da progressão serão reajustados mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor do contrato. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de correção monetária ou da remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas com data de aniversário do dia de assinatura do instrumento ora averbado, mantido nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. As partes contratantes ratificam expressamente os demais termos do contrato registrado sob R-09 retro. Uma via do contrato fica arquivada em Cartório. O Oficial *Jurau, M. R. Silva, sup*

Av-16-27.897-Retificação. Data: 03.11.1994. Por documento datado desta cidade, de 05.10.1994, devidamente instruído e ficando tudo arquivado em Cartório, foi requerida a presente averbação para que constasse o seguinte: a) as frações ideais da FASE II, que foram apresentadas sob a forma de centésimo de milionésimo ou seja, com 08 casas decimais, passam a ser apresentadas sob a forma de milionésimo, ou seja, com 06 casas decimais, tendo-se como critério de arredondamento o usual, ou seja, acima de 05 arredonda-se para cima e abaixo de 05, despreza-se as casas seguintes; b) na relação das frações ideais anexadas na averbação, houve erros de digitação, os quais são os seguintes: onde constou loja nº 1333 constar o nº 1133; onde constou loja 1226, constar loja 1126 e onde constou loja 1224 constar loja 1244; tudo conforme relação das frações ideais anexa ao requerimento, datada de 3.10.1994 c) as lojas referidas de ns 1101 e 1101-A substituíram as lojas 1101, 1102 e 1103, sendo que nos quadros da NB no quadro II constou que na data da incorporação 24.07.92 o Espaço Alternativo como coberto padrão, entretando considerando ser o mesmo uma construção menos onerosa que o normal, por não ter necessidade de paredes divisórias, hidráulica, elétrica, telefonia etc, clo, digo, conclui-se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA

OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - FICHA N.º 27.897-G

MATRÍCULA N.º 27.897

DATA 03 / 11 / 1994

IMÓVEL: Continuação da Av-16.-----
 ser o correto lança-lo, nas colunas 21 e 22, o que gerou uma redução de 0,00581 que somados à fração que já existia na loja 1101 de 0,004616 permitiu aplicar proporcionalmente, 0,003489 e 0,006837 para as lojas 1101 e 1101 respectivamente, donde se conclui que Na incorporação já registrada: espaço alternativo consta 0,017928, loja 1101 fração de 0,001831, loja 1102 fração ideal de 0,001633 e loja 1103 fração ideal de 0,001152, num total de 0,022544; com as retificações ora feitas: Espaço Alternativo 0,012118, loja 1101 fração de 0,003489 e loja 1101-A fração ideal de 0,006937, sendo estas unidades de propriedade da Aguiar Villela Engenharia e Construções Ltda; d) com relação à Fase III- redistribuição das frações ideais sem alterar o seu total uma vez que as mesmas unidades são de propriedade da Aguiar Villela Engenharia e Construções Ltda, incluindo-se na incorporação de 27.04.92 sob o nº 08 as lojas de ns. 1313, com fração ideal de 0,001488 e 1314, com fração ideal de 0,001765 - Nota: AS LOJAS 1101 e 1101A e Espaço Alternativo, digito 1101-A, serão oportunamente, O Oficial,

Av-17-CONSTRUÇÃO DA 3a.FASE.Data: 03.11.1994.Por documento datado desta cidade, de 11.10.1994, devidamente instruído e ficando tudo arquivado em Cartório, foi requerida a averbação da construção da 3a Fase do Santa Cruz Shopping, constante das seguintes lojas: loja 1721, frente para a rua Jarbas de Lery Santos, com fração ideal de 0,001538, com 31,00m2; loja 1301, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001579 e 31,00m2; loja 1302 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001579 e 31,00m2; loja 1303, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001579 e 31,00m2; loja 1304 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001568 e 31,00m2; loja 1305, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001408 e 28,00m2; loja 1306 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001408 e 28,00m2; loja 1307 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001568 e 31,00m2; loja 1308, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001589 e 32,00m2; loja 1309, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,00165, digito de 0,001649 e 33,00m2; loja 1310 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001860 e 37,00m2; loja 1311, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001729 e 34,00m2; loja 1312 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,002936 e 58,00m2; loja 1313 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001488 e 30,00m2; loja 1314 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001765 e 35,00m2; loja 1315 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001297 e 26,00m2; loja 1316 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001297 e 26,00m2; loja 1316 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001297 e 26,00m2.

fração ideal de 0,003896 e 77,00m2; loja 1317, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002373 e 47,00m2; loja 1318 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002624 com 52,00m2; loja 1319 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001202 e 24,00m2; loja 1320 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001493 e 30,00m2; loja 1321, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001473 e 29,00m2; loja 1322 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, nº 1685, com fração ideal de 0,002896, com 58,00m2; loja 1323, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,002916, com 58,00m2; loja 1324 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002916, com 58,00m2; loja 1325, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,003112 e com 62,00m2; loja 1326 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,003122 e 62,00m2; loja 1327 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com a fração ideal de 0,003122 e 62,00m2; loja 1328 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,003122 e com 62,00m2; loja 1329 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,003102 e com 62,00m2; loja 1331 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002071 e com 41,00m2; loja 1332 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002177 e com 43,00m2; loja 1333 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001548 e com 31,00m2; loja 1334 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002640 e com 53,00m2; loja 1335 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002589 e com 51,00m2; loja 1336 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,002388 e com 47,00m2; loja 1337 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002388 e 47,00m2; loja 1338 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002353 e 47,00m2; loja 1339 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001890 e 38,00m2; loja 1340 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001890 e 38,00m2; loja 1341 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002353 e 47,00m2; loja 1342 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002388 e 47,00m2; loja 1343 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002388 e 47,00m2; loja 1344 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002589 e 51,00m2; loja 1345 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002640 e 52,00m2; loja 1346 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001548 e 31,00m2; loja 1347 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002177 e 43,00m2; loja 1348 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002071, e 41,00m2; loja 1350 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002659 e 53,00m2; loja 1351 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685 e fração ideal de 0,002820 e 56,00m2; loja 1352 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,002041 e 41,00m2; loja 1353 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001463 e 29,00m2; loja 1354 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001574 e 31,00m2; loja 1355 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,002323, com 46,00m2; loja 1356 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002589 e 51,00m2; loja 1357 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002554 e 51,00m2; loja 1358 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001785 e 35,00m2; loja 1359 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1717, com fração ideal de 0,001785 e 35,00m2; loja 1360 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001976 e 39,00m2; loja 1361 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,002001, e 40,00m2; loja 1362 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001790 e 36,00m2; loja 1363 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal de 0,001629 e 32,00m2; loja 1364, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1717, com fração ideal 0,002137 e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA

OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - FICHA N.º 27.897-H

MATRÍCULA N.º 27.897

DATA 03 / 11 / 1994

IMÓVEL: Continuação da Av-17.-----
e 42,00m2;loja 1365,com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1717,com fração ideal de 0,001770 e 35,00m2;loja 1366 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1717,com fração ideal de 0,001905 e 38,00m2;loja nº 1367 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1717,com fração ideal de 0,001604 e 32,00m2;loja 1368 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1717,com fração ideal de 0,001604 e 32,00m2;loja 1369 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1717,com fração ideal de 0,001604 e 32,00m2;loja 2301 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685,com fração ideal de 0,001523,com 30,00m2;loja 2302,com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,001523 e 30,00m2;loja 2303 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,001302 e 26,00m2;loja 2304 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,001106 e 22,00m2;loja 2305 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000643 e 13,00m2;loja 2306 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685,com fração ideal de 0,001423,com 28,00m2;loja 2307 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,001046 e 21,00m2;loja 2308 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000794 e 16,00m2;loja 2309 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000784 e 16,00m2;loja 2310 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000704 e 14,00m2;loja 2311 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000704 e 14,00m2;loja 2312,com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000784 e 16,00m2;loja 2313,com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000784 e 16,00m2;loja 2314 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000825 e 16,00m2;loja 2315 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000940 e 19,00m2;loja 2316 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685,com fração ideal de 0,000855 e 17,00m2;loja 2317 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685,com fração ideal de 0,001448 e 29,00m2;loja 2318 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685,com fração ideal de 0,000724 e 14,00m2;loja 2319,com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000699 e 14,00m2;loja 2320 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685,com fração ideal de 0,001216 e 24,00m2;loja 2321 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685,com fração ideal de 0,001232 e 24,00m2;loja 2322 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração de 0,000769 e 15,00m2;loja 2323 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685,com fração ideal de 0,000764 e 15,00m2;loja 2324 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000699 e 14,00m2;loja 2325 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,000729 e 14,00m2;loja 2326 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,001448 e 29,00m2;loja 2327 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos,1685,com fração ideal de 0,001468 e 29,00m2;loja 2328 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685

com fração ideal de 0,001468 e 29,00m²; loja 2329, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001558 e 31,00m²; loja 2330 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001563 e 31,00m²; loja 2331 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001563 e 31,00m²; loja 2332, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001563 e 31,00m²; loja 2333 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001579 e 31,00m²; loja 2334, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001182 e 23,00m²; loja nº 2335 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,0011, digo, de 0,000774 e 15,00m²; loja 2336 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002277 e 45,00m²; loja 2337 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001056 e 21,00m²; loja 2338 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000704 e 14,00m²; loja 2339, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000835 e 17,00m²; loja 2340 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000719 e 14,00m²; loja 2341 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001408 e 28,00m²; loja 2342 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001473 e 29,00m²; loja 2343 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001398 e 28,00m²; loja 2344 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001016 e 20,00m²; loja 2345 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000724 e 14,00m²; loja 2346 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000774 e 15,00m²; loja 2347 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001151 e 23,00m²; loja 2348 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001292 e 26,00m²; loja 2349 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001277 e 25,00m²; loja nº 2350 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000890 e 18,00m²; loja 2351 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000890 e 18,00m²; loja 2352 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000985 e 20,00m²; loja 2353 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001000 e 20,00m²; loja 2354 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000890 e 18,00m²; loja 2355 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000804 e 16,00m²; loja 2356 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685 e com fração ideal de 0,001021 e 20,00m²; loja 2357 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685 e com fração ideal de 0,000860 e 17,00m²; loja 2358 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000990 e 20,00m²; loja 3301 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000704 e 14,00m²; loja 3302 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000704 e 14,00m²; loja 3303 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000784 e - 16,00m²; loja 3304 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000794 e 16,00m²; loja 3305 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000835 e 17,00m²; loja 3306 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001066 e 21,00m²; loja 3307 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001006 e 20,00m²; loja 3308 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000860 e 17,00m²; loja 3309 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001448 e 29,00m²; loja 3310 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com entrada, digo, com fração ideal de 0,000774 e 15,00m²; loja 3311 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000890 e 18,00m²; loja 3312 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000819 e 16,00m²; loja 3313 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001091 e 22,00m²; loja 3314 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000694 e 14,00m²; loja 3315 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA

OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - FICHA N.º 27.897-I

MATRÍCULA N.º 27.897

DATA 03 / 11 / 1994

IMÓVEL: Continuação da Av-17.-----
 fração ideal de 0,000654 e 13,00m2; loja 3316 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000699 e 14,00m2; loja 3317 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000724 e 14,00m2; loja 3318 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001448 e 29,00m2; loja 3319 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001468 e 29,00m2; loja 3320 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001468 e 29,00m2; loja 3321 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001558 e 31,00m2; loja 3322 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001563 e 31,00m2; loja 3323 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001563 e 31,00m2; loja 3324 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001563 e 31,00m2; loja 3325 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001579 e 31,00m2; loja 3326 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,001182 e 23,00m2; loja 3327 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000774 e 15,00m2; loja 3328 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,002272 e 45,00m2; loja 3329 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001056 e 21,00m2; loja 3330 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000704 e 14,00m2; loja 3331 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000830 e 16,00m2; loja 3332 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001056 e 21,00m2; loja 3333 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000724 e 14,00m2; loja 3334 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000774 e 15,00m2; loja 3335 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001151 e 23,00m2; loja 3336 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001292, com 26,00m2; loja 3337 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001277 e 25,00m2; loja 3338 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000890 e 18,00m2; loja 3339 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000890 e 18,00m2; loja 3340 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000985 e 20,00m2; loja 3341 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,001000 e 20,00m2; loja 3342 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000890 e 18,00m2; loja 3343 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000804 e 16,00m2; loja 3344 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, 1685, com fração ideal de 0,000714 e 14,00m2; loja 3345 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,000643 e 13,00m2; loja 1675 e rua Jarbas de Lery Santos, com fração ideal de 0,008582 e 171,00m2

loja 1675 antigo
(v. 2.º A. 25) n.º 3330

loja 01, com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,011618 e 231,00m²; loja 02 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos 1685, com fração ideal de 0,009326 com 185,00m²; loja 1695 com entrada pela rua Jarbas de Lery Santos, com fração ideal de 0,008547 e 170,00m²; loja 1713 da rua Jarbas de Lery Santos, com fração ideal de 0,001558 e 31,00m², TODAS COM DATA DE ACEITAÇÃO DA OBRA 08.03.1994 e primeiros lançamentos em 1995. Apresentada a CND do INSS série F nº 118032 de 19.08.1994, que fica arquivada em Cartório. O Oficial,

NOTA: A ÁREA DENOMINADA "ÁREA DE EVENTOS" SERÁ OBJETO DE AVERBAÇÃO POSTERIOR, ASSIM COMO AS LOJAS 1101 e 1101-A da 2ª FASE. O Oficial,

AV-18-Cancelamento parcial de hipoteca. Data: 01.12.1994. Por documento a mim dirigido, datado de São Paulo, de 06.07.1994, que fica arquivado em Cartório, foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca referente mente as seguintes unidades: 1302, 1304, 1305, 1306, 1310, 1311, 1312, 1313, 1315, 1316, 1317, 1318, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1340, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1349, 1351, 1352, 1353, 1354, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360 e respectivas vagas do Edifício, ficando estas portanto livres do ônus que sobre as mesmas então pesava. O Oficial,

AV-19-Cancelamento parcial de hipoteca. Data: 01.12.1994. Por documento a mim dirigido, datado de São Paulo, de 06.07.1994, que fica arquivado em Cartório, foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca referente mente as unidades: 1363, 1364, 1365, 1367, 1713, 1721, 2303, 2305, 2308, 2309, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2320, 2322, 2324, 2325, 2326, 2327, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2356, 3314, 3316, 3317, 3322, 3327 e salas 1713 e 1721, ficando portanto estas unidades livre dos ônus que sobre as mesmas então pesava. O Oficial,

EM TEMPO: O cancelamento referido na AV-18 e AV-19 acima são das unidades construídas na 3ª Fase do Santa Cruz Shopping. O Oficial,

NOTA AUXILIAR - 3ª FASE

Loja 1301- 66.737
 " 1302- 55.185
 " 1303- 62.953
 " 1304- 36.019
 " 1305- 36.271
 " 1306- 36.915
 " 1307- 46.104
 " 1308- 38.796
 " 1309- 43.126
 " 1310- 40.504
 " 1311- 34.932
 " 1312- 34.933
 " 1313-

Loja 1314-
 " 1315- 43.072
 " 1316- 46.332
 " 1317- 45.307
 " 1318- 38.301
 " 1319- 89506
 " 1320-
 " 1321- 55.184
 " 1322- 55.186
 " 1323- 59.122
 " 1324- R-1- 35.293
 " 1325- 40.724
 " 1326- 46.512

Loja 1327- 46.511
 " 1328- 35.326
 " 1329- 45.328
 " 1331- 40.725
 " 1332- 42.464
 " 1333- 40.144
 " 1334- 40.726
 " 1335- 43.513
 " 1336- 43.514
 " 1337- 37.490
 " 1338- 41.354
 " 1339- 41.768
 " 1340- 40.135